## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 021.004/2016-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Carmina Carmen Lima Barroso Moura	24/4/2014	
Cláudio Pinto dos Reis	13/4/2012	
F de A Conceição (Comercial Bom de Preço)	20/2/2015	
Francisco de Assis Sousa	10/4/2014	1303/2010-TCU-Plenário
Gilmar Sales Ribeiro	3/4/2014	
João Araújo da Silva Filho	2/4/2014	
M M Alves (Distribuidora São Jorge)	29/3/2012	

- 2. Esclareço que devido ao falecimento da responsável Sra. Carmina Carmen Lima Barroso Moura, houve necessidade de remeter notificação à Sra. Melissa Lima Barroso Moura, na condição de representante legal do espólio.
- 3. Esclareço que devido ao falecimento do responsável, o Sr. Cláudio Pinto dos Reis, houve necessidade de remeter notificação ao Sr. Wilson Antônio dos Reis Neto, identificado como filho do responsável.
- 4. Esclareço que, devido aos oficios enviados para o endereço comercial terem retornados se sucesso, fez-se necessário realizar tentativa de notificação do representante legal da empresa. Contudo, as tentativas de comunicar ao responsável não lograram êxito, motivo pelo qual utilizou-se a notificação por Edital.
- 5. Ressalte-se que a Sra. Carmina Carmen Lima Barroso Moura, os Srs. Cláudio Pinto dos Reis, F de A Conceição, Francisco de Assis Sousa, Gilmar Sales Ribeiro, João Araújo da Silva Filho e a empresa M. M. Alves não são representados por advogado.

Secex-MA, em 17 de outubro de 2016

(Assinado eletronicamente)

## **OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO**

AUFC Matrícula 9452-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)

Av. Senador Vitorino Freire, 48 Bairro Areinha Trecho Itaqui/Bacanga - São Luís/MA (CEP 65.030-015) - Tels. (98) 3232-9500/9970 e 3313-9070(fax)